

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

RREO – Anexo 12 (LC nº 141/2012, art. 35)

ANEXO VIII

**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS.  
REFERÊNCIA ATÉ DEZEMBRO DE 2020**

<b>1. Receita produto de Impostos.</b>	<b>28.437.428,34</b>
<b>1.1. Receita de Impostos</b>	<b>4.968.682,22</b>
1.1. Receita de IPTU	2.424.518,48
1.2. Receita de ITBI	583.544,71
1.3. Receita de ISS	1.689.809,30
1.4. Receita de IRRF	643.101,47
1.5. Receita de Multas e Juros de Mora sobre os Impostos	19.694,93
1.6. Receita de Dívida Ativa de Impostos	181.327,66
1.7. Receita de Multas e Juros de Mora sobre a Dívida Ativa de Impostos	69.270,77
1.8. (-) Descontos e Renúncia de Receita	-642.585,10
<b>1.2. Receita de Transferências Constitucionais e Legais</b>	<b>23.468.746,12</b>
2.1. Cota-Parte do FPM – Parcela referente à CF, art. 159, alínea “b”.	11.743.862,63
2.2. Cota-Parte do ITR	29.821,79
2.3. ICMS – Desoneração – LC nº 87/1996	0,00
2.4. Cota-Parte do ICMS	9.451.767,59
2.5. Cota-Parte do IPVA	2.113.888,82
2.6. Cota-Parte do IPI Exportação	129.405,29
2.7. Cota-Parte IOF – Ouro	0,00

<b>2. Origem dos Recursos Vinculados a ASPS</b>		
<b>CÓDIGO D.R.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS</b>	<b>VALOR</b>
0.1.02.000000	Recursos de Impostos p/ASPS – Mínimo de 20,58%	5.852.422,75
0.1.02.000000	Recursos de RDB p/ASPS	27.313,31
0.1.02.000049	Ações e Serviços Público em Saúde	440,00
0.3.02.000000	Superávit Financeiro - Recursos de Impostos p/ASPS	154.007,25
0.1.71.000089	ASPS – Aquisição de Veículo VAN	150.015,98
0.1.71.000198	ASPS – Aquisição de Equipamentos para o Hospital	195.085,26
0.1.85.000119	ASPS – Despesas de Capital	0,00
0.2.25.000000	ASPS – Indenização por Sinistro	0,00
0.2.27.000000	ASPS – Ações de Vigilância Sanitária	67.321,81
0.6.27.000000	ASPS – Superávit Financeiro de Vigilância Sanitária	28.565,22
0.2.28.000096	ASPS – Coronavírus Covid 19 – SCTIE – Portaria 2516	45.232,92
0.2.28.000097	ASPS – Ações de Combate ao COVID 19 – Portaria 1666/20	1.828.510,00
0.2.28.000098	ASPS – Combate ao Convid-19	342.334,70
0.2.28.000099	ASPS – Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.933.010,78
0.6.28.000099	ASPS – Superávit Financeiro Custeio das Ações e Serv Públicos de Saúde	574.991,72
0.6.28.000100	ASPS – Investimentos das Ações e Serviços Públicos de Saúde	125.000,00
0.2.29.000156	ASPS – Ações de Assistência Farmacêutica Básica	77.477,35

0.6.29.000156	ASPS – Superávit Financeiro Assistência Farmacêutica Básica	45.162,88
0.2.29.000158	ASPS – Ações de Atenção Básica de Saúde	341.344,86
0.6.29.000158	ASPS – Superávit Financeiro Ações de Atenção Básica de Saúde	104.094,95
0.2.29.000159	ASPS – Ações Média e Alta Complexidade Ambul. Hospitalar	140.139,55
0.6.29.000159	ASPS – Superávit Financeiro de Ações Méd. Alta Comp. Ambul Hospitalar	6.410,63
0.2.29.000160	ASPS – Núcleos de Apoio à Saúde da Família – PABV/NASF	60.307,37
0.6.29.000160	ASPS – Superávit Financeiro-Núcleo de Apoio à Saúde da Família-NASF	11.078,57
0.2.29.000169	ASPS – Incentivo Estadual p/ Ações e serv. De MAC	0,00
0.6.29.000169	ASPS – Superávit Financeiro de Incentivo Est.p/Ações e Serv.de MAC	70.504,64
0.6.31.000000	ASPS – Superávit Outras Receitas	0,00
0.2.40.000000	ASPS – Outras Transferências de Instituições Privadas	0,00
0.2.51.000000	ASPS – Combate ao COVID-19 nas Escolas	32.718,00
0.2.53.000000	ASPS – Centro de Atendimento p/Enfret.COVID-19-Portaria 2071/20	321.800,00
0.6.33.000000	ASPS – Superávit Financeiro Manutenção do Hospital	104,89
0.6.81.000015	ASPS – Manutenção do FMS	0,00
0.6.85.000119	ASPS – Superávit Financeiro Despesas de Capital	0,00
0.2.34.000207	ASPS – Habilitação de Leitos de UTI Adulto tipo II COVID 19	960.000,00
0.1.67.000093	ASPS – Convênio do Estado – Ampliação e Reforma do Hospital	1.210.242,69
0.2.63.000208	ASPS – Convênio c/a SES-Manut.dos Serv. Hosp. Leitos UTI – COVID-19	480.016,37
0.2.52.000209	ASPS – Auxílio Financeiro p/Corona vírus-COVID19-SAPS	17.381,13
	<b>TOTAL</b>	<b>21.203.035,58</b>

<b>3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>					
<b>CÓDIGO DA F.R.</b>	<b>CÓDIGO SUB-FUNÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXIGÊNCIA LEGAL</b>	<b>DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O MÊS</b>	<b>DIFERENÇA</b>
<b>3.1. Receita de Impostos</b>			<b>6.034.183,41</b>	<b>6.383.196,68</b>	<b>349.013,27</b>
0.1.02.000000	301	Atenção Básica	2.672.570,98	3.021.584,25	349.013,27
0.1.02.000000	302	Assistência Hosp. E Ambul.	3.174.292,59	3.174.292,59	0,00
0.1.02.000000	303	Suporte Profilát. Terapêutico	22.872,59	22.872,59	0,00
0.1.02.000000	304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
0.1.02.000000	305	Vigilância Epidemiológica	10.000,00	10.000,00	0,00
0.1.02.000049	301	Atenção Básica	440,00	440,00	0,00
0.3.02.000000	301	Atenção Básica	154.007,25	154.007,25	0,00
(+)			0,00	0,00	0,00
(-) RP não Processado e Inscrito sem Cobertura Financeira			0,00	0,00	0,00
(+)			0,00	0,00	0,00

<b>3.2. Receita de Outras Fontes</b>			<b>15.168.852,27</b>	<b>15.386.679,43</b>	<b>217.827,16</b>
0.1.71.000089	301	Atenção Básica	150.015,98	150.000,00	-15,98
0.1.71.000198	301	Atenção Básica	195.085,26	195.000,00	-85,26
0.1.85.000119	301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
0.2.25.000000	301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
0.2.27.000000	304	Vigilância Sanitária	67.321,81	77.289,59	9.967,78
0.6.27.000000	304	Vigilância Sanitária	28.565,22	28.565,22	0,00
0.2.28.000096	305	Vigilância Epidemiológica	45.232,92	33.207,96	-12.024,96
0.2.28.000097	305	Vigilância Epidemiológica	1.828.510,00	1.796.102,72	-32.407,28
0.2.28.000098	305	Vigilância Epidemiológica	342.334,70	338.926,73	-3.407,97
0.2.28.000099	301	Atenção Básica	3.016.713,42	3.599.751,03	583.037,61
	302	Assistência Hosp. E Ambul.	4.853.151,11	4.853.151,11	0,00
	303	Suporte Profilático e Terp.	51.114,97	51.114,97	0,00

	304	Vigilância Sanitária	5.295,13	5.295,13	0,00
	305	Vigilância Epidemiológica	6.736,15	6.736,15	0,00
0.6.28.000099	302	Assistência Hosp. E Ambul.	574.991,72	574.991,72	0,00
0.2.28.000100	301	Atenção Básica	125.000,00	125.000,00	0,00
0.2.29.000156	303	Suporte Profilático e Terp.	77.477,35	38.560,00	-38.917,35
0.6.29.000156	303	Suporte Profilático e Terp.	45.162,88	45.162,88	0,00
0.2.29.000158	301	Atenção Básica	341.344,86	242.892,41	-98.452,45
0.6.29.000158	301	Atenção Básica	104.094,95	104.094,95	0,00
0.2.29.000159	302	Assistência Hospitalar e Amb.	140.139,55	138.343,69	-1.795,86
0.6.29.000159	302	Assistência Hospitalar e Amb.	6.410,63	6.410,63	0,00
0.2.29.000160	301	Atenção Básica	60.307,37	37.778,40	-22.528,97
0.6.29.000160	301	Atenção Básica	11.078,57	11.078,57	0,00
0.2.29.000169	302	Assistência Hospitalar e Amb.	0,00	0,00	0,00
0.6.29.000169	302	Assistência Hospitalar e Amb.	70.504,64	70.504,64	0,00
0.6.31.000000	301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
0.2.40.000000	301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
0.2.51.000000	301	Atenção Básica	32.718,00	32.427,00	-291,00
0.2.53.000000	301	Atenção Básica	321.800,00	174.077,57	-147.722,43
0.6.33.000000	301	Atenção Básica	104,89	104,89	0,00
0.6.81.000015	301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
0.6.85.000119	301	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
0.2.34.000207	305	Vigilância Epidemiológica	960.000,00	960.000,00	0,00
0.1.67.000093	301	Atenção Básica	1.210.242,69	1.210.111,47	-131,22
0.2.63.000208	305	Vigilância Epidemiológica	480.016,37	480.000,00	-16,37
0.2.52.000209	305	Vigilância Epidemiológica	17.381,13	0,00	-17.381,13
<b>TOTAL</b>			<b>21.203.035,58</b>	<b>21.769.876,11</b>	<b>566.840,53</b>

<b>4. CONTROLE DO CUMPRIMENTO DOS GASTOS</b>	<b>MÍNIMO</b>	<b>REALIZADO</b>	<b>DIFERENÇA</b>
4.1. Manutenção das ASPS	<b>15% do item 1</b>	<b>22,44%</b>	<b>7,44%</b>

<b>5. MEMÓRIA DE CALCULO DO % DE GASTOS MÍNIMOS REALIZADOS</b>
4.1 = $6.383.196,68 \times 100 / 28.437.428,34 = 22,46\%$

Nova Trento, 12 de fevereiro de 2021.

Prefeito Municipal

Secretario Municipal de Saúde

**ADERICO EDILIO DALRI**  
Contadora – CRC/SC 015336/O-3